



CATARINENSE

Cadastro Aluno - 2023

Prezados Senhores:

Em atenção ao que determina a *Lei nº. 5.684 de 09/05/80, Decreto nº. 11.709 de 29/07/80. Norma complementar nº. CTC STO/001/80 de 30/07/80 e seus anexos, fornecemos a seguir os dados do aluno.*

| | | | |
|------------------------------|---|----------------|----------------------|
| Nome Completo Aluno: | | | |
| Endereço/Bairro: | | | |
| Cidade: | | CEP: | |
| CPF: | | RG: | Telefone: () |
| Nome Inst. de Ensino: | | | |
| Endereço Inst: | | Cidade: | |
| Curso que frequenta: | | | |
| Dias Aula/Curso | ()Seg ()Ter ()Qua ()Qui ()Sex ()Sab | | |

Localidades do Trajeto (casa x escola x casa)

| | |
|-------------|---------------|
| Ida: | Volta: |
|-------------|---------------|

Documentos:

1. Carteira escolar, ou na falta desta a certidão de nascimento acompanhada de atestado fornecido pelo estabelecimento de ensino, indicando o local da escola, residência do aluno e curso em que está matriculado;
2. Nas aquisições posteriores de passe no mesmo ano letivo o aluno deve apresentar apenas o atestado fornecido pelo estabelecimento de ensino, indicando o local da escola, residência do aluno e curso em que está matriculado ou a prova de frequência.

Obs.:

A residência e o local da unidade de ensino devem estar situados em Municípios diferentes.

O atestado deve ser original e será retido pela agência.

O cadastro terá validade semestral ou anual, dependendo do período escolar.

O código de cadastro será o número do CPF, caso não possua, será cadastrado o RG ou Certidão de Nascimento.

Preenchimento Obrigatório da Agência:

| | |
|--|-----------------------|
| Cidade onde apresentou os documentos: _____ | Data: ____/____/____. |
| _____ Nome / Matrícula, com letra Legível (funcionário) | |

AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 111 - Estreito - Florianópolis/SC - CEP 88.070-120

CNPJ: 82.647.884/0001-35 | Fone (48) 3271-1000 - Fax (48) 3271-1080 | catarinense@catarinense.com.br | www.catarinense.com.br